



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.553, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Lauro Joarez Tatsch.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de dezembro de 2019, para o Servidor Lauro Joarez Tatsch, ocupante do cargo em comissão denominado Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 01.11.15 a 31.10.16. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de novembro de 2019.

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

*Emanuelle de Toledo*  
Emanuelle de Toledo  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

